RE: PE 0244/2024 - ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

Secretaria Executiva de Governança de TIC - [SPGG] <seg-tic@spgg.rs.gov.br>
Seg, 24/06/2024 09:54

Para:Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Segue a análise:

Lote 1 - 0035.0177.009996 - NOBREAK - NOBREAK 1200VA BIVOLT AUTOMATICO

Recomendamos solicitar as seguintes informações, pois as seguintes informações não foram comprovadas com a documentação apresentada:

- 1. Informação da variação de tensão de saída do equipamento por meio de documentação oficial da fabricante;
- 2. Informação sobre o período de garantia na proposta final do produto;
- 3. Conforme Observação nº 34, solicitamos comprovação que o equipamento atende à:
 - a. Portaria nº 88 de 21 de junho de 2001 do INMETRO/MDIC (ou a Portaria que revogou essa);
 - b. Norma ABNT NBR 14373.

Lote 2 - 0035.0181.010058 - LEITOR - DE CÓDIGO DE BARRAS ÓPTICO DE MÃO USB

Não comprova o atendimento do requisitos de "COMPATIBILIDADE DE CODIFICAÇÃO", pois a ficha técnica do fabricante informa apenas algumas codificações compatíveis com o modelo como UPC/EAN e códigos 39, 93 e 128.

Recomendamos solicitar à licitante para comprovar o atendimento de todas as codificações 1D compatíveis com o equipamento por meio de documentação oficial do fabricante garantindo o atendimento completo ao Termo de Referência.

Lote 3 - 0035.0353.009997 - IMPRESSORA - TÉRMICA COM BLUETOOTH TÉRMICA DIRETA

Não ficou comprovada a certificação de homologação da ANATEL (item 9 do Termo de Referência), pois a licitante não apresentou certificado.

Lote 5 - 0035.0503.009992 - MOUSE - BÁSICO COM FIO - PRETO - LEITOR ÓPTICO MÍNIMO 3 BOTÕES - CABO 1500MM

O produto ofertado não atende ao Termo de Referência quanto ao requisito "CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1500 MM", pois possui cabo de 110 cm (1100mm).

Lote 7 - 0035.0780.009999 - TECLADO - BÁSICO COM FIO USB 2.0

Considerando que imagens são meramente ilustrativas, **não ficou comprovada a versão USB do teclado**. Além disso, **foi apresentada ficha técnica da Mirão Distribuidora que não é a fabricante do equipamento**.

Resumo:

- Lote 1:
 - **Recomendamos solicitar as seguintes informações**, pois as seguintes informações não foram comprovadas com a documentação apresentada:
 - Informação da variação de tensão de saída do equipamento por meio de documentação oficial da fabricante;
 - Informação sobre o período de garantia na proposta final do produto;
 - Conforme Observação nº 34, solicitamos comprovação que o equipamento atende à:
 - 1. Portaria nº 88 de 21 de junho de 2001 do INMETRO/MDIC (ou a Portaria que revogou essa);
 - 2. Norma ABNT NBR 14373.
- Lote 2:
 - Recomendamos solicitar à licitante para comprovar o atendimento de todas as codificações 1D compatíveis com o equipamento por meio de documentação oficial do fabricante, garantindo o atendimento completo ao Termo de Referência.
- Lote 3:
 - Não ficou comprovada a certificação de homologação da ANATEL (item 9 do Termo de Referência), pois a licitante não apresentou certificado.
- Lote 5:
 - O produto ofertado não atende ao Termo de Referência quanto ao requisito "CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1500 MM", pois possui cabo de 110 cm (1100mm).
- Lote 7:
 - Considerando que imagens são meramente ilustrativas, não ficou comprovada a versão USB do teclado. Também foi apresentada ficha técnica da Mirão Distribuidora que não é a fabricante do equipamento.

Atenciosamente,



Subsecretaria de Governança e Estratégia de TIC e Digital - STI

Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1418

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 1º andar Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br

De: Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 21 de junho de 2024 17:50

Para: Secretaria Executiva de Governança de TIC - [SPGG] <seg-tic@spgg.rs.gov.br>

Assunto: PE 0244/2024 - ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

Prezados,

Informo que hoje, dia 21/06/2024, foram recebidas novas propostas final e catálogo técnico nos **lotes 01; 02 e 05**, bem como complementação ao catálogo técnico nos lotes **03 e 07**, referente aos produtos ofertados no **PE 0244/2024**.

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se os produtos ofertados atendem a todas as exigências descritas no Termo de Referência (em anexo).

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Informo que a divulgação do resultado foi AGENDADO PARA O DIA 24/06/2024 ÀS 14HS.

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

